



PUBLICADO NO DOM
13/09/17

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 5.433/2017

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DAYTHON LYRIO DOS SANTOS, matrícula nº 032400, para exercer a função de fiscal do contrato nº 014/2017, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI e o Senhor SR. ANSELMO OLIVEIRA JÚNIOR, CPF nº 055.513.517-93, que tem como objeto a locação de um imóvel, localizado na Rua Jacinto de Almeida, Parque Areia Preta, nº 300, Centro - Guarapari/ES, CEP 29.200-730, para o funcionamento do arquivo geral, depósito de bens inservíveis e almoxarifado visando atender as necessidades desta Câmara Municipal de Guarapari/ES, conforme mandamento legal prescrito no Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 05 de setembro de 2017.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari